



UNISANTOS

Universidade Católica de Santos

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA)

PLANO 2014 – 2016

A. O CONTEXTO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA) E DO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL (PROAI) DA UNISANTOS

1. O ambiente externo

No Brasil, em anos recentes, a autoavaliação de instituições educacionais vem ganhando reconhecimento crescente, tanto por seu vínculo com a implementação de políticas públicas como por fundamentar decisões que presidem a definição de políticas institucionais gerais e setoriais, sua missão original.

No caso das políticas públicas para a Educação Superior, a proposta integrada de avaliação de sistema contida no SINAES (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior), instituída em 2004, conjuga autoavaliação institucional com avaliações externas dos cursos de graduação por comissões de especialistas e o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE).

No que se refere ao contexto atual observa-se maior visibilidade para o ENADE, mas sem diminuir o papel da autoavaliação institucional na identificação de elementos de gestão da IES.

Neste sentido, concordamos com Frauches (2011), quando este afirma que "nas avaliações internas – institucional e de cursos – é estratégico a CPA adotar os mesmos parâmetros, indicadores e conceitos dos instrumentos de avaliação *in loco* do Inep, podendo, contudo, incluir outros indicadores".

Dois aspectos podem ser destacados nessa proposta: em primeiro lugar, o óbvio caráter global dessa avaliação; em segundo lugar, a exposição da IES (Instituição de Educação Superior) à ingerência externa. Quanto à ingerência, pode-se analisá-la como uma benesse, como parâmetro externo que a orienta para que se qualifique enquanto tal, em país sem tradição universitária. É possível também analisar essa proposta avaliativa como uma intervenção que afeta todos os seus níveis e setores, particularmente sua atividade fim, modalizada no ensino, na pesquisa e na extensão.



UNISANTOS

Universidade Católica de Santos

Internamente, a valorização da autoavaliação institucional, independente da abordagem adotada, pode oferecer contribuição ao aperfeiçoamento e crescimento institucionais, ao atuar como ferramenta para o fortalecimento (*empowerment*) de seus profissionais e estudantes.

O número de publicações e eventos que discutem avaliação institucional, o destaque que as administrações regionais e locais de educação vêm dando ao tema, associados ao foco dessas administrações, na figura de seus gestores, apontam para ênfase nesse instrumento de gestão e para seu refinamento teórico e prático.

2. O ambiente interno

Na UniSantos, a autoavaliação institucional existe desde o início de 1994. A Universidade foi uma das primeiras instituições do setor privado a aderir ao PAIUB (Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras), embora nessa época e até mais recentemente, devido à sua própria estrutura, a autoavaliação estivesse centrada no ensino de graduação.

Com a implantação dos programas de pós-graduação *stricto sensu*, desde o final dos anos noventa e início da atual década, a reestruturação da Universidade, em 2004, e devido à implantação dos SINAES, a autoavaliação na e da UniSantos vem ampliando seu espectro de ações e o uso de seus resultados.

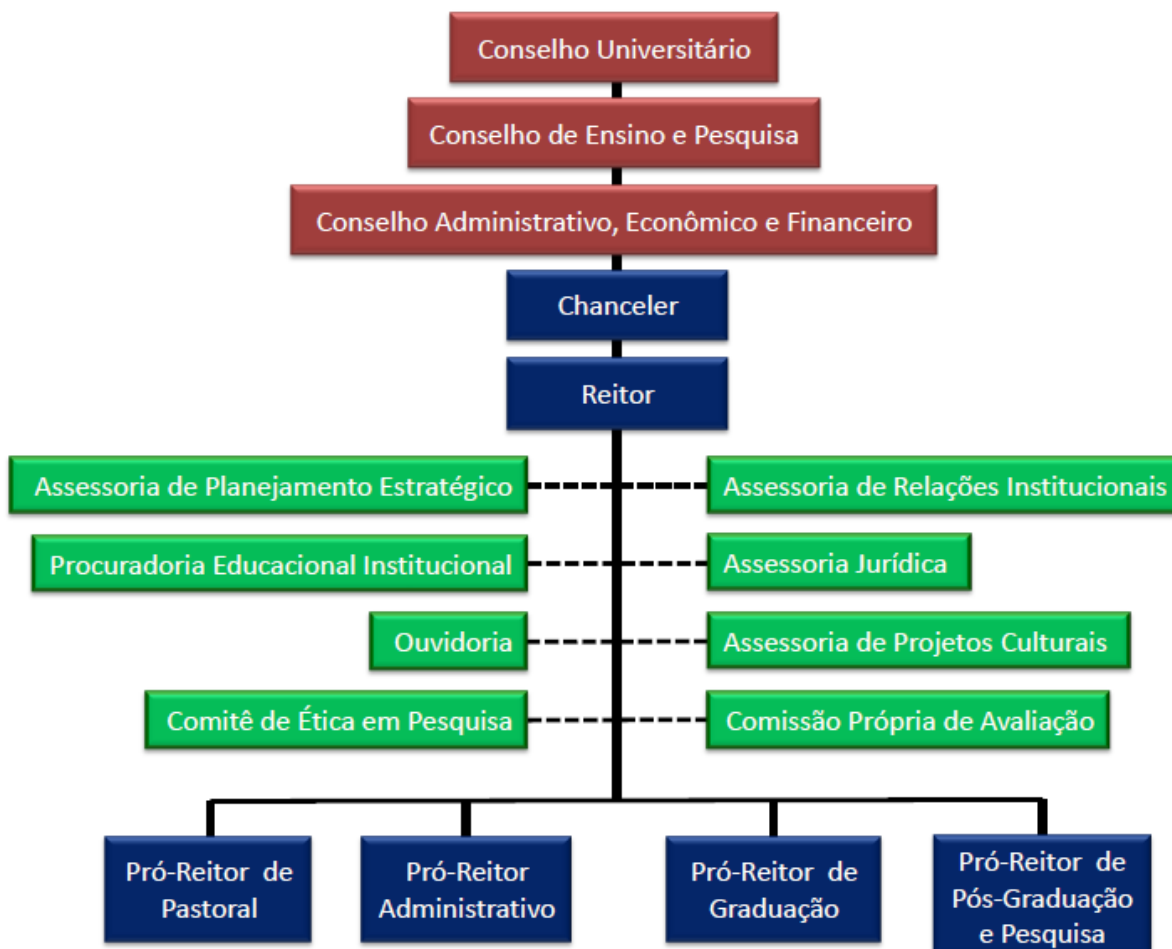
Na Universidade, a CPA apresenta composição mista conforme Regulamento Interno da Comissão Própria de Avaliação – Portaria GR no 150/2010. A CPA responde diretamente à reitoria, conforme Figura 1.



UNISANTOS

Universidade Católica de Santos

Figura 1. Cronograma em vigor na vigência do atual projeto, e também em conformidade com a legislação relativa ao SINAES (Lei no 10.861, de 14 de abril de 2004).



B. A AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL NA UNISANTOS

Acompanhando o lema da Universidade que significa ampliar o espaço da verdade (*Dilatentur spatia veritatis*), a CPA assume como missão contribuir para o aperfeiçoamento institucional e para o cumprimento de seus objetivos, produzindo conhecimentos sistemáticos a respeito da UniSantos, identificando suas potencialidades e fragilidades, garantindo o envolvimento dos setores que a compõem nas diferentes etapas do processo avaliativo. Assume como premissa o anunciado no Documento de Diretrizes para a Avaliação das Instituições de Educação Superior



(BRASIL, SEM DATA). As atualizações desse documento foram todas acompanhadas por permanentes revisões dos projetos, processo e metas estabelecidas pela CPA.

1. Objetivos permanentes (estruturais)

- Conhecimento/diagnóstico,
- envolvimento/participação,
- aperfeiçoamento,
- emancipação,
- cultura de avaliação,
- credibilidade,
- compromisso,
- integração/flexibilidade.

Tais objetivos são avaliados permanentemente, de forma a manter processos, alterar procedimentos e mesmo inserir novos objetivos emergentes. Um exemplo, é a integração destes objetivos com os estabelecidos no Plano Estratégico da IES, de onde emergem duas grandes categorias: objetivos ligados à autoavaliação e objetivos ligados ao ENADE.

2. Princípios de gestão

- Visão global da IES pelo conhecimento de seu plano estratégico e demarcação do esperado da CPA em termos do acompanhamento de seu desenvolvimento e em consonância com o regimento interno da CPA e com a legislação referente ao SINAES.
- Integração de ações com diferentes setores da IES na produção de indicadores, de instrumentos e relatórios de avaliação, assim como nas etapas do processo avaliativo, em gestão participativa.
- Autoavaliação permanente e de caráter pró-ativo.
- Integração entre a autoavaliação institucional e as avaliações externas, como ENADE, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos, credenciamento da IES.



- Autoavaliação concebida como processo de formação ou processo formativo para todos os envolvidos.
- Autoavaliação concebida como fonte de dados que enriquecem o processo de gestão da IES e de cada um de seus setores e unidades.

3. Metodologia do processo autoavaliativo

A metodologia geral do processo autoavaliativo na UniSantos, dado seu caráter emancipatório, é de caráter participativo, desde sua origem em 1994. Tal postura foi ratificada quando da atualização do Programa em 2004, para incorporação do SINAES. Isso significa sensibilização, no sentido de obter participação dos setores e sujeitos envolvidos durante todo o processo avaliativo, desde os objetivos de cada ação até o uso dos dados colhidos. Significa possibilidade de intervenção pelos envolvidos. Significa também o entendimento que os sujeitos, e não apenas os setores e a Instituição, aperfeiçoam-se, mudam, aprendem mais sobre si mesmos ao passar pelo processo avaliativo.

A autoavaliação dá-se em paralelo ao cotidiano institucional: acompanhando o desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas, propondo ações e instrumentos, colhendo dados e repassando-os aos setores e segmentos envolvidos, destacando fragilidades e potencialidades.

A autoavaliação incorporou as dez dimensões do SINAES e os itens propostos no instrumento de avaliação externa do MEC/INEP. Ao aprofundar seus vínculos com o planejamento institucional, prioriza o caráter processual e transversal das dimensões em seus projetos, ao incluir itens para avaliação e ao destacar aspectos antes não evidenciados. Tal incorporação fortaleceu a valorização da avaliação interna e a ressaltou seu caráter global e processual.

Os instrumentos e documentos que se constituem como fontes de dados para o processo de autoavaliação institucional são estruturados em consonância com a legislação do SINAES, mas principalmente atendendo as especificidades da UniSantos, em conformidade com o PDI e PPI.



A coleta de dados adota enfoques quanti/qualitativos quanto ao instrumental utilizado e, dependendo dos objetivos definidos, maior ênfase em uma ou outra abordagem.

4. Objetivos estratégicos (conjunturais)

1. Consolidar cultura de avaliação, intensificando o envolvimento de setores e profissionais, o uso dos resultados de avaliação, a seleção conjunta de indicadores, a construção e atualização de instrumentos e relatórios de avaliação.
2. Ampliar as ações de avaliação, alcançando os cursos de pós-graduação, *lato e stricto sensu*.
3. Integrar ações com diferentes setores da IES na produção de indicadores, de instrumentos e relatórios de avaliação, assim como nas etapas do processo avaliativo.

5. Etapas para construção/aplicação dos instrumentos de autoavaliação institucional

Os projetos da CPA são organizados das seguintes formas:

1ª. Preparação

- a) Sensibilização dos setores e sujeitos envolvidos;
- b) Elaboração e aprovação do projeto junto à Reitoria.

2ª. Operacionalização

- a) Adequação técnica dos instrumentos;
- b) Consulta aos gestores;
- c) Demanda de colaboração técnica e informações a outros setores;
- d) Organização da logística de aplicação dos instrumentos.

3ª. Desenvolvimento

- a) Aplicação do instrumento;
- b) Organização de dados e informações;
- c) Análise das informações – relatórios parciais.



4ª. Consolidação

- a) Relatório geral - elaboração;
- b) Divulgação aos gestores e setores envolvidos;
- c) Balanço crítico, com ênfase no levantamento do uso dos resultados.
- d) Acompanhamento das ações decorrentes.

6. Etapas para construção do banco de dados com elementos de gestão institucional oriundos do Sistema Acadêmico e dos relatórios setoriais

- a) Desenho do banco dados
- b) Estabelecer os objetivos;
- c) Sensibilização dos setores e sujeitos envolvidos;
- d) Identificação das fontes;
- e) Coleta dos dados;
- f) Organização dos dados;
- g) Análise dos dados;
- h) Redação do relatório.

7. METODOLOGIA RELATIVA AOS PROCESSOS DE ATENDIMENTO À AVALIAÇÃO EXTERNA

Os processos relativos às avaliações externas serão empreendidos na forma de assessoria aos setores e unidades universitárias envolvidas.

C. RESPONSABILIDADES NOS PROCESSOS ACADÊMICOS

1. Execução do estudo e acompanhamento da Legislação relativa aos processos de Avaliação incluindo o acompanhamento de visita *in loco*.
2. Provimento de informações para a formulação do Plano Estratégico; responsável pela execução da elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional.
3. Recredenciamento Institucional: Responsável pelo Provimento de Informações para acompanhamento processual junto ao INEP; Responsável pela execução de



preparação de material e de relatórios, de pré-avaliação, de ajustes finais e formalização documental, acompanhamento de visita *in loco*.

4. Recredenciamento Institucional: Responsável pela coordenação da execução na formulação e interposição de recursos e na resposta às diligências do MEC sobre a Universidade.

5. Avaliação Institucional: responsável pelo provimento de informações para o Acompanhamento processual junto ao INEP e à CAPES e para o Elaboração dos Relatórios do Censo para o INEP.

6. Avaliação Institucional: responsável pela execução na definição de materiais e métodos para a avaliação institucional, e na Elaboração de Relatório de Autoavaliação Institucional.

7. Autoavaliação Institucional: responsável pela coordenação da execução na Elaboração de Relatórios Setoriais e monitoramento na elaboração dos relatórios de Coleta CAPES.

8. Criação e manutenção de cursos: responsável pelo monitoramento de Criação de novo Curso Graduação e respectivo PPC, Criação de Curso em *stricto sensu*, Alteração de Projeto Pedagógico de Curso (PPC).

9. ENADE: responsável pelo provimento de informações para acompanhamento processual junto ao INEP e responsável pelo monitoramento da formulação e execução do Plano de Preparação para o ENADE.

10. Reconhecimento de curso ou renovação de reconhecimento: responsável pelo provimento de informações para o acompanhamento processual junto ao INEP e para os ajustes finais e formalização documental; responsável pela execução da pré-avaliação e acompanhamento de visitas *in loco*; responsável pela supervisão da execução da formulação e interposição de recursos e das respostas à diligências do MEC sobre o Curso.

11. Gestão do registro acadêmico: responsável pelo provimento de informações sobre prazos e critérios no sistema acadêmico.



D. BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Lei nº. 10.861, de 14 de abril de 2004 (DOU no. 72, 15/4/2004, Seção 1, p.3-4). Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES – e dá providências.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES). Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). *Roteiro de Auto- Avaliação Institucional* – orientações gerais. Brasília, Df, 2004.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). *Avaliação externa das Instituições de educação superior* – diretrizes e instrumento. Brasília, Df, 2006.

Fundação Nacional de Desenvolvimento do Ensino Superior Particular (FUNADESP). *Auto-avaliação institucional: uma abordagem prática*. Curso a distância, 2006

PETERSON, Marvin W.; SOUSA, Eda C. B. Machado de. *Avaliação Institucional*. Brasília : Universidade de Brasília, 1999.

SINAES – *Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior* : da concepção à regulamentação. 4. ed. Ampl. Brasília : Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), 2007.

FRAUCHES, Celso. Educação Superior Comentada - políticas, diretrizes, legislação e normas do ensino superior. in: abmes.org.br/colunas/ Ano 1 • Nº 26 • De 6 a 12 de setembro de 2011, disponível em:

<<http://www.abmes.org.br/abmes/noticias/detalhe/id/312>> acessado em 14 de novembro de 2013.